

Memorando 13- 2.330/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 05/06/2023 às 09:06:50

Em anexo 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 214/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_214_2022_LUIZ_CARLOS_MENON_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/06/2023 09:07:41	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Fabiana de Carli	05/06/2023 13:53:12	1Doc	FABIANA DE CARLI CPF 038.XXX.XXX-08
Mari Lúcia Lazarotto	05/06/2023 21:06:13	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Cristiano Hanel	06/06/2023 10:33:11	1Doc	CRISTIANO HANEL CPF 897.XXX.XXX-82

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F51-4F9E-3DB0-CCA7**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LUIZ CARLOS MENON.

MEMORANDO ELETRÔNICO 2.330/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ CARLOS MENON**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clarice Soares Cerqueira, nº 1000, Bairro Amadori, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.502-230, inscrita no CNPJ nº 11.567.863/0001-61, telefone (46) 3225-1589, e-mail: lcmenon@gmail.com, neste ato representado Legalmente pelo Senhor Luiz Carlos Menon, portador do CPF Nº 029.332.729-70 e do RG nº 7.312.304-6, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 91/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 52/2022, o qual gerou o Contrato nº 214/2022, celebrado em 07 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Serviços de Regência para o Coral e Banda Municipal e Instrutor de Dança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 07/06/2023 a 06/06/2024.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o total de R\$ 24.061,40 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta centavos), para os 12 (doze) meses do Contrato:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
03	110	Hora	Contratação de Instrutor de Danças Folclóricas Gaúchas, que seja comprovadamente capacitado, para coordenar ensaios do grupo de danças do grupo Farrancho Missioneiro. 2 horas semanais, nas terças feira, das 19 às 21h - na sede do grupo Farrancho Missioneiro ou em local direcionado pelo Departamento de Cultura; Repertório a ser definido em concordância entre contratado e gestor da Cultura local; Mínimo de 8 e máximo de 18 apresentações anuais, as quais não serão remuneradas; Exigida comprovação de atuação mínima de 2 anos junto a outro grupo cultural, associação ou município; No valor estão inclusos os custos com o deslocamento do profissional e materiais a serem utilizados durante as aulas. O cronograma da realização das atividades (locais, dias e horários) é flexível a mudanças, caso seja do interesse da Administração Municipal.	218,74	24.061,40
Total - R\$				24.061,40	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS MENON, EDSON LUIZ CENCI, FABIANA DE CARLI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e CRISTIANO HANEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/verificacao/9F51-4F9E-3DB0-CCA7> e informe o código 3F51-4F9E-3DB0-CCA7



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Luiz Carlos Menon, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 214/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02 de junho 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

LUIZ CARLOS MENON
Luiz Carlos Menon – Representante Legal
Contratada

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Cristiano Hanel
Fiscal do Contrato

Fabiana Brum De Carli
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS MENON, EDSON LUIZ CENCI, FABIANA DE CARLI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e CRISTIANO HANEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F51-4F9E-3DB0-CCA7> e informe o código 3F51-4F9E-3DB0-CCA7



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Carlos Menon. CNPJ: 11.567.863/0001-61. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 06/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 24.061,40 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Carlos Menon, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F51-4F9E-3DB0-CCA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS MENON (CNPJ 11.567.863/0001-61) VIA PORTADOR LUIZ CARLOS MENON (CPF 029.XXX.XXX-70) em 05/06/2023 08:57:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/06/2023 09:07:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANA DE CARLI (CPF 038.XXX.XXX-08) em 05/06/2023 13:53:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 21:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO HANEL (CPF 897.XXX.XXX-82) em 06/06/2023 10:33:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F51-4F9E-3DB0-CCA7>

Memorando 14- 2.330/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/06/2023 às 10:37:03

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_214_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 214-2022 - LUIZ CARLOS MENON

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Carlos Menon. CNPJ: 11.567.863/0001-61. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 06/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 24.061,40 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Carlos Menon, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:109E6730

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2023. Edição 2786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>